



EDITAL Nº. 025/2020 – PROEC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, responsável institucional pela gestão da proposta e dos recursos da Unespar nas chamadas 006/2020 e 008/2020 da Fundação Araucária, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar parcialmente os editais 022/2020 – PROEC e 023/2020 – PROEC, que tratam, respectivamente, dos processos de submissão de propostas às chamadas públicas do PIBEX e PIBIS da Fundação Araucária, conforme segue:

Onde se lê:

5.3 O programa/projeto para o qual o bolsista será selecionado deverá estar cadastrado na Divisão de Extensão e Cultura do campus, e não possuir pendências junto à Divisão de Extensão e Cultura do seu respectivo campus.

Leia-se:

5.3 O programa/projeto para o qual o bolsista será selecionado deverá estar cadastrado na Divisão de Extensão e Cultura do campus, e não possuir pendências junto à Divisão de Extensão e Cultura do seu respectivo campus.

5.3.1 Serão aceitas submissões de propostas de projetos e programas que se encontrem em trâmite de aprovação, desde que estejam devidamente protocoladas, via e-protocolo, junto às Divisões de Extensão e Cultura do campus de lotação do proponente e que estejam em conformidade com a Resolução 011/2015 – CEPE/UNESPAR.

5.3.2. Não serão aceitas submissões de propostas de projetos e programas que solicitaram substituição em sua coordenação no período de 01 a 30/06/2020, excetuando-se motivos de afastamento integral previstos em lei ou término de vigência de contratos de professores CRES.

Art. 2º. As retificações supramencionadas aplicam-se aos editais 022/2020 e 023/2020 – PROEC, que em seus demais artigos permanecem inalterados.

Curitiba, 15 de junho de 2020.

Eloi Vieira Magalhães
Pró-Reitor de Extensão e Cultura